



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES

## **COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO**

PROCESSO N. °017101.003776/18-76

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA ESTADUAL BARBOSA DE ALENCAR  
NO MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR.**

**EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 016/2019**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental que as empresas: **BV8 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, TGC TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ELETROWOLTES LTDA, CONSTRUTORA ROYAL LTDA- EPP e EMPROTEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP** foram declaradas **INABILITADAS**.

Assim posto, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis em observância à alínea a) inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 05 de março de 2020.

**ROSILENE MOREIRA DE AMORIM**  
Presidente da CSL/SEINF